



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 62/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja enviado a esta Egrégia Casa as Portarias que designaram os servidores para atuar como Professor de Apoio e Professor de Atendimento Especializado nas escolas municipais deste município;
- 2 – Que sejam enviados os documentos e certificados que comprovem os requisitos necessários para a ocupação do cargos, conforme anexo III da Lei Complementar nº 32/2022.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 06 de setembro de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador